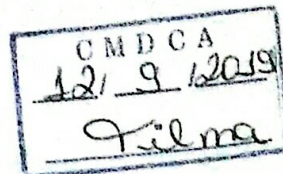




FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA  
FUNASPH



CNPJ 07.650.299/0001-79

Ofício nº 75/2019

Campo Grande MS, 05 de setembro de 2019.

Ao Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A PESSOA HUMANA - FUNASPH, vem por meio deste solicitar a **CONCESSÃO** de REGISTRO de ENTIDADE e PROGRAMA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Segue em anexo as documentações necessária para as devidas solicitações:

#### REGISTRO DE ENTIDADE

1. Requerimento solicitando o Registro, dirigido ao Presidente do Conselho, devidamente assinado e datado. (modelo do CMDCA);
2. CPF e Identidade do Representante legal;
3. Cadastro Nacional da Pessoa Juridica- CNPJ/MF;
4. Alvará de localização e funcionamento;
5. Alvará Sanitário;
6. Cópia do Estatuto da Entidade registrado em Cartório de Registro de Pessoa Juridica;
7. Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
8. Plano de trabalho anual, explicitando as atividades, os recursos físicos, humanos e financeiros;
9. Declaração de Idoneidade em seu quadro.

#### REGISTRO DO PROGRAMA

- 1- Plano de Trabalho Anual, explicitando os recursos materiais, humanos e financeiros envolvidos na execução do programa;
- 2-Proposta político- pedagógica do Programa;
- 3- Alvará Sanitário, de onde é executada a ação.
- 4- Alvará de Localização e Funcionamento;

Atesiosamente,

Glauber Frederico de Miranda  
Assistente Social / Técnico Responsável  
CRESS 3119 - 21ª região MS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA A PESSOA HUMANA – FUNASPH